

Fluviário de Mora acolhe 30 saramugos para projeto de reprodução

9 de Junho, 2015

O Fluviário de Mora recebeu ontem do Instituto de Conservação da Natureza e das Floresta (ICNF) 30 exemplares de saramugo para realização de ensaios de reprodução, no âmbito do projecto “Plano Acção Saramugo”. Os exemplares de uma das espécies autóctones portuguesas mais ameaçadas foram cedidos pelo Parque Natural do Vale do Guadiana (PNVG). Para a bióloga do Fluviário de Mora, Luísa Sousa, a chegada destes peixes “é sinal de que mais um grande passo está a ser dado por este aquário público uma vez que representam os nossos rios e, tratando-se de uma espécie dulçaquícola endémica do sul da Península Ibérica ocorrendo em Portugal na Bacia do rio Guadiana e que corre o risco de extinção, é de grande importância ser defendido”. “Para isso a reprodução em cativeiro para posterior introdução na natureza, associadas ao desenvolvimento de acções de gestão, poderá ser determinante para a conservação da espécie”, salientou. No início de 2007 o ICNF deu início a um programa de conservação *ex situ* que contempla a manutenção e reprodução de saramugo em sistemas fechados de forma a prevenir a perda do património genético destas populações, encontrando-se actualmente em cativeiro vários indivíduos de cinco subpopulações diferentes. Recorde-se, ainda, que, em 2011, foi estabelecido um protocolo entre o ICNF e o Fluviário de Mora para defesa do Saramugo, *Anaocypris hispanica* (Steindachner, 1866), espécie piscícola continental que se encontra em perigo de extinção à escala global, segundo os critérios da IUCN (2007) e do *Atlas e Livro Rojo de los Peces Continentales de España* (2002) e “criticamente em perigo” segundo o *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal* (2005), cujas populações sofreram uma diminuição acentuada da sua área de distribuição e dos seus efetivos populacionais entre a década de 70 do sec. XX e a atualidade. O Plano de Acção do Saramugo insere-se no estabelecimento de intervenções prioritárias de conservação da natureza e da biodiversidade, emergentes das orientações da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da Comunidade Europeia em Matéria de Diversidade Biológica.